

FESTIVAL ESTUDANTIL TEMÁTICO TEATRO PARA O TRÂNSITO

1º FETRAN PALMAS 2022

1- PREÂMBULO

O FETRAN - Festival Estudantil Temático, Teatro para o Trânsito foi criado em 2004 pela Polícia Rodoviária Federal do Estado de Mato Grosso. O festival utiliza as artes cênicas como instrumento para que, de forma lúdica, didática e criativa promova o conhecimento da legislação em vigor, buscando sensibilizar crianças, adolescentes e jovens quanto à necessidade de se tornarem cidadãos mais comprometidos com a segurança no trânsito. Dessa forma, o festival fomenta os princípios éticos de cidadania, fazendo com que o tema seja debatido por alunos e professores das escolas públicas e particulares em todas as unidades da federação, fortalecendo a conscientização, a mudança comportamental e, conseqüentemente, a redução dos acidentes em prol da construção de uma cultura de paz no trânsito, tanto para os envolvidos diretamente como para toda a sociedade.

No Mato Grosso do Sul, o projeto é realizado desde 2010, com o apoio de valorosos parceiros, como: DETRAN-MS, Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, UFMS, UEMS, AGETRAN Campo Grande, SEST SENAT, Prefeituras e Secretarias Municipais de Educação.

Em Palmas TO, será realizado pela primeira vez neste ano de 2022, com apoio da Secretaria Municipal de Educação.

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) é uma Instituição Policial Ostensiva Brasileira, subordinada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, cuja missão é promover a prosperidade da Nação garantindo a segurança pública e a mobilidade no Brasil. Dentre as atribuições da PRF, está a implementação das medidas da Política Nacional de Segurança e Educação de Trânsito, devendo priorizar ações direcionadas à redução de acidente.

As disposições legais para ações de educação para o trânsito possuem base

constitucional, conforme previsto na Carta Magna que trata do tema, começando pelos direitos sociais:

Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (BRASIL, 1988, Art. 6º)

Destaca também a competência privativa da União para legislar sobre trânsito e o regime de colaboração entre os três níveis de governo para atuação em educação para o trânsito:

Art 23 - É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: (...)
XII – estabelecer e implantar política de educação para o trânsito. (BRASIL, 1988, Art. 23, Inc. XII)

O Código de Trânsito Brasileiro - CTB, estabelece no parágrafo 2º do artigo 1º:

§ 2º - O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito. (BRASIL, 1997, Art. 1º, § 2º)

Descreve ainda, as competências dos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito. Abaixo o Art. 20 que versa sobre as competências da PRF:

Art 20. Compete à Polícia Rodoviária Federal, no âmbito das rodovias e estradas federais: (...)
VIII- implementar as medidas da Política Nacional de Segurança e Educação para o Trânsito; (...)
IX – promover e participar de projetos e programas de educação e segurança, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; (BRASIL, 1997, Art. 20, Inc. VIII e IX)

Ainda de acordo com o CTB que em seu capítulo VI trata do tema Educação para o Trânsito, diz em seus artigos 74 e 76, respectivamente:

Art 74 – A educação para o trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito; (...)
Art 76 - A educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios nas respectivas áreas de atuação.” (BRASIL, 1997, Art. 74 e 76)

Ademais, a PRF reforça estes pressupostos acima, no seu Plano Diretor Operacional, no Plano Estratégico e no Regimento Interno.

2 - JUSTIFICATIVA

Dados apresentados por uma pesquisa realizada pela ONG Criança Segura, apontam que aproximadamente 35% dos óbitos de crianças com idade entre 0 a 14 anos foram causados por acidentes no trânsito, sendo tabulados atropelamentos de pedestres, ciclistas, acidentes envolvendo ocupantes de veículos e ônibus escolares. Importante ressaltar que não foram mencionadas, na pesquisa, as crianças que sofreram acidentes e só foram hospitalizadas e as que ficaram com sequelas permanentes.

Sabe-se da necessidade de se trabalhar temáticas para o trânsito em Palmas - TO, visto que na capital são apresentados altos índices de acidentes em vias terrestres. Segundo a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, há grande incidência de acidentes com lesões graves ou fatais que acometem, principalmente, motociclistas. “Nos últimos anos, os motociclistas representam em torno de 60% a 70% da faixa de vítimas fatais registradas no perímetro urbano municipal.” (Fonte: <https://www.palmas.to.gov.br/portal/noticias/>. Acesso em: 15/09/2021)

Posto isso, em parceria com a comunidade escolar, famílias, órgãos públicos nas áreas da educação, cultura e trânsito, instituições e empresas apoiadoras, o FETRAN busca conscientizar os agentes envolvidos sobre sua responsabilidade cidadã, com o compromisso de “Transformar Atitudes para Preservar Vidas”, tendo na educação escolar o ambiente propício para as ações educativas propostas pelo projeto.

Conforme a Lei de Diretrizes e Base (Lei Federal nº 9.394) da educação nacional, a educação é dever do Estado e tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (LDB, Art. 2º). A escola deve dar condições para que o aluno possa se desenvolver plenamente, tendo em vista a aquisição de conhecimentos, habilidades e formação de valores e atitudes. Isso se dá com a promoção de atividades variadas que provoquem o pensar, criar, ler, construir, exteriorizar e representar.

Assim sendo, pautado nestes pressupostos, o FETRAN – Festival Estudantil Temático, Teatro para o Trânsito, estimula a criatividade e a interdisciplinaridade, abordando questões como: segurança, cidadania, respeito, saúde pública, meio

ambiente, coletividade, acessibilidade, dentre outros, usando a linguagem teatral como grande ferramenta na busca das aprendizagens essenciais para uma vida em sociedade justa, inclusiva, democrática e segura.

3 – OBJETIVO

- Desenvolver atitudes que promovam a transformação de práticas de comportamento no trânsito, fortalecendo o debate dos assuntos pertinentes junto ao público escolar.

3.1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular a produção artística teatral, voltada às abordagens que regem as regras de trânsito de veículos, condutores e pedestres como forma de expressar os pensamentos e comportamentos observados na sociedade;
- Envolver diferentes áreas do conhecimento, permitindo um trabalho de interdisciplinaridade, aproximando as disciplinas convencionais como instrumentos enriquecedores na construção de toda a produção teatral;
- Fomentar o pensamento crítico e reflexivo sobre o comportamento no trânsito, estimulando atitudes de compromisso com a própria segurança e a do outro;
- Fortalecer o vínculo da instituição escolar com a PRF na construção de processos criativos e práticas futuras, que venham a colaborar com mudanças significativas no entorno da escola, bem como, no município em que está inserida.

4 - DO PÚBLICO ALVO

O festival destina-se a estudantes devidamente matriculados no Sistema Regular de Ensino das Unidades Educacionais Públicas do Município de Palmas, Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, bem como, programa EJA – Educação de Jovens e Adultos.

5 – INSCRIÇÕES, SELETIVAS REGIONAIS E ETAPA FINAL

5.1 - Inscrições:

5.1.1 - As Unidades Educacionais interessadas em participar do festival, devem preencher o formulário de inscrição on-line, disponível em: [\(clique aqui - inscrição FETRAN Palmas-TO 2022\)](#) .

5.1.2 A inscrições ocorrerão a partir de 18 de março de 2022.

5.1.3 - Poderão se inscrever as Unidades de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, de acordo com os critérios dos “itens 4 e 6”;

5.1.4 - O Professor Responsável pode ser de qualquer área de formação acadêmica, e não exclusivamente em Arte, desde que tenha vínculo empregatício com a escola inscrita/projeto;

5.1.5 - Todas as equipes inscritas devem fornecer as informações solicitadas no formulário de inscrição citado no “item 5.1.1”, no qual serão anexados, em campo específico, os seguintes documentos complementares:

- **Termo de autorização para participação de menor e Termo de autorização de uso de imagem:** disponíveis no Anexo I deste edital e para *download* no link da inscrição citado no “item 5.1.1” e [\(clique aqui - Termos de autorização: participação de menor e uso de imagem\)](#) . Os documentos deverão ser preenchidos e assinados pelos pais ou responsáveis dos alunos integrantes da equipe, concordando que estes participem do Festival obedecendo as normas descritas neste edital e permitindo a Comissão Organizadora do 1º FETRAN PALMAS utilizar imagens, voz, nome, entrevistas e depoimentos, com intuito de divulgação do FETRAN nas redes sociais e na imprensa de Rádio, TV, Jornal e internet;

- **Texto da peça teatral:** quem utilizar texto teatral deverá anexá-lo, nos formatos *.doc* ou *.pdf.*, em campo específico disponível no formulário de inscrição citado no “item 5.1.1”, ou deverá enviá-lo para e-mail: semed.artecultura@gmail.com com a identificação da Unidade Escolar e Professor Responsável.

5.2 – Preparatória:

Neste período, conforme cronograma estabelecido pela Comissão Organizadora, ocorrerá a montagem das equipes e dos espetáculos, ficando a cargo do Professor Responsável e da escola a organização e construção dos trabalhos desde a criação do texto até a montagem do figurino e cenário.

5.3 - Seletivas Regionais (regiões sul, norte e campo):

Etapa que todas as peças teatrais inscritas se apresentarão à Comissão Julgadora. O cronograma para as apresentações será estabelecido pela Comissão Organizadora e enviado aos e-mails informados, em campo específico, no formulário de inscrição citado no “item 5.1.1”.

5.4 - Etapa Final:

Etapa em que as peças classificadas nas Seletivas Regionais se apresentarão a um novo corpo de jurados definido pela Comissão Organizadora.

Nesta etapa todas as peças estarão no mesmo patamar de concorrência, independente da sua classificação nas Seletivas Regionais.

6 – DAS CATEGORIAS:

6.1 – **Infantil:** estudantes do Ensino Fundamental I e com idade de 6 a 11 anos completos no ano da inscrição;

6.2 – **Juvenil:** estudantes com idade entre 12 a 17 anos;

6.3 – **EJA:** estudantes da modalidade EJA (Ensino de Jovens e Adultos) com idade a partir de 15 anos;

6.4 – **Educação Especial:** Equipe formada por estudantes matriculados nas unidades de ensino da Rede Municipal de Palmas com idade mista.

7 – DAS REGIÕES:

7.1 – Após o término das inscrições, a Comissão Organizadora agrupará as escolas participantes em Regiões (sul, norte, e campo), levando em consideração o número de peças inscritas e a quantidade de Unidades Escolares por região.

8 – DAS OFICINAS DE CAPACITAÇÃO:

8.1 – A Comissão Organizadora promoverá 2 (duas) Oficinas de Capacitação na modalidade presencial, com carga horária de 04h (quatro horas) cada, de acordo com cronograma que será divulgado por meio dos e-mails informados no formulário de inscrição citado no “item 5.1.1”. As Oficinas de Capacitação serão direcionadas aos Professores Responsáveis e seus colaboradores, com objetivo de dar suporte na construção dos espetáculos e esclarecer o propósito do festival e suas regras.

8.2 – Aos participantes das Oficinas de Capacitação serão disponibilizados Certificados Digitais que serão enviados aos e-mails dos participantes.

9 - DAS APRESENTAÇÕES TEATRAIS:

9.1 – O cronograma das apresentações (data, local e período), será definido pela Comissão Organizadora, e enviados às Unidades de Ensino inscritas;

9.2 – As Unidades de Ensino inscritos deverão apresentar a peça teatral nas datas e locais conforme cronograma definido pela Comissão Organizadora, para serem avaliados pela Comissão Julgadora.

9.3 - Cada grupo teatral deverá ser composto de, no mínimo 5 (cinco) e no máximo 6 (seis) alunos/atores;

9.4 - A duração dos espetáculos deverá ter o tempo máximo de 15 minutos;

9.4.1 - O espetáculo que não se enquadrar no limite de tempo, estabelecido no “item 9.4”, estará automaticamente desclassificado para participar da Etapa Final;

9.4.2 - O tempo será contado a partir do momento que o apresentador(a) anunciar o título do espetáculo. Considerar-se-á fim da apresentação quando o elenco se posicionar na frente do palco e efetuar o gesto de agradecimento.

9.3 - Não será permitido o uso de microfone em cena, exceto os de captação ambiente, quando disponibilizados pelos organizadores do Festival;

9.4 - Toda ação em cena, inclusive a troca ou ajustes de cenário e objetos, deverá ser feita pelos alunos atores;

9.5 - Todas as falas dos atores/atrizes devem ser AO VIVO, sem recurso de dublagem, exceto para verbalizar um pensamento.

9.7.1 - Havendo utilização de instrumento musical AO VIVO, este deverá ser feito em cena por um dos alunos atores.

9.8 - Caso haja a necessidade de fazer narração, esta será permitida apenas no início da apresentação, com o objetivo de esclarecer os aspectos imprescindíveis para o entendimento da mensagem do espetáculo;

9.9 - Dublagem e narração, que atendam ao critério do “item 9.8”, serão permitidas somente como recurso de sonoplastia, sendo vedado o uso de microfone durante a apresentação;

9.10 - Embora o recurso da quebra da quarta parede seja permitido, para contextualizar a cena, deve-se evitar o discurso no estilo de PALESTRA;

9.11 - É PROIBIDO o uso de materiais que produzam efeitos perigosos (ex.: fogo, pólvora, ácido) ou que danifiquem as instalações do local das apresentações tais como: terra, pó de mármore, água, tinta, bastão de fumaça, entre outros. Será de total responsabilidade do Professor Responsável e da Direção da escola qualquer dano causado por uso indevido destes ou de quaisquer outros materiais que acarretem avaria no local da apresentação;

9.11.1 - É terminantemente proibido, no texto do espetáculo e/ou encenação, o uso de termos inadequados, ofensivos, discriminatórios, pejorativos ou ainda que façam apologia às condutas criminosas;

9.11.2 - É imprescindível que sejam tomadas as devidas providências para garantir a integridade física dos alunos com relação aos figurinos, primando pela decência e segurança durante os movimentos corporais.

9.12 - O local das apresentações, bem como, os equipamentos de sonorização e iluminação das Seletivas Regionais, serão de responsabilidade da SEMED, mediante o aval da comissão organizadora.

9.13 - Cada equipe deve ter um responsável para operar os equipamentos de som e iluminação fornecidos no evento, de forma a atender as necessidades do espetáculo;

9.13.1 – Os arquivos da sonoplastia deverão estar armazenados em dispositivos próprios (notebook ou pen-drive), a ser conectado na aparelhagem de som disponível no local.

9.14 – Casos especiais deverão ser relatados à Comissão Organizadora, com o mínimo de 72 (setenta e duas) horas de antecedência ao dia da apresentação, pelos contatos descritos no “item 17.14”.

10 – DOS TEMAS POR CATEGORIA:

10.1 – Os espetáculos devem seguir rigorosamente a lista de temas elencados abaixo, devendo abordar, de forma enfática, **acima de 02 (dois) tópicos da sua Categoria**, os quais deverão ser elencados, em campo específico, no formulário de inscrição, citado no “item 5.1.1”;

10.1.1 – Vale ressaltar que a essência da mensagem do espetáculo deve estar fundamentada nas leis que regem o trânsito brasileiro (CTB, resoluções, deliberações, portarias, etc...).

10.1.2 – TEMAS: CATEGORIA INFANTIL (6 a 11 anos)

- Obediência aos pais/responsáveis, como forma de prevenir acidentes;

- Os diferentes tipos de transporte e os cuidados básicos: automóvel, ônibus, motocicleta, bicicleta, skate, patins, etc.;
- Visão adequada sobre o trabalho do Policial de Trânsito;
- Transporte escolar: cuidados necessários;
- Entendimento básico sobre o que são as leis de trânsito e seus objetivos;
- Brincando em local seguro;
- Cuidados necessários na saída da escola;
- Os elementos que compõem o trânsito: placas de sinalização, características dos diferentes tipos de vias, equipamentos eletrônicos de fiscalização e controle de tráfego;
- Faixa de pedestre e os cuidados ao atravessar a rua;
- Dispositivos para o transporte de crianças: Bebê Conforto, cadeirinha e assento de elevação;
- Dispositivos para transporte de animais no veículo;
- Idade em que a criança pode andar na garupa da moto e utilização do capacete;
- Idade em que a criança pode utilizar o banco dianteiro em veículos de passeio;
- Noções básicas sobre o impacto do trânsito para o meio ambiente: lixo, poluição, atropelamentos de animais, etc...

Obs.:

- É permitida a adaptação de clássicos infantis para o tema trânsito;

- Não tratar sobre o uso de bebida alcoólica na categoria infantil.

10.1.3 – TEMAS: CATEGORIA JUVENIL (12 a 17 anos)

- A importância de respeitar as leis de trânsito;

- Urbanidade e a convivência em sociedade;
- Os perigos do uso do cerol;
- Utilização das vias e calçadas para entretenimento: brincadeiras, futebol, skate, patins, bicicleta;
- Os diferentes meios de transporte;
- O impacto do trânsito no meio ambiente e na saúde pública (combustível, poluição, lixo, doenças, etc...);
- Utilização do capacete na motocicleta;
- Os elementos que compõem o trânsito: placas de sinalização, características dos diferentes tipos de vias, equipamentos eletrônicos de fiscalização e controle de tráfego;
- Efeito do álcool e das drogas no corpo humano e suas consequências no trânsito;
- História da Polícia Rodoviária Federal;
- História dos veículos no Brasil e no mundo;
- Medidas para prevenção de acidentes no trânsito: blitz educativa, campanhas, etc.;
- Amizades que influenciam o comportamento no trânsito, tanto negativa quanto positivamente;
- Reflexos psicológicos em decorrência de traumas causados no trânsito.

10.1.4 – TEMAS: CATEGORIA EJA (EJA – a partir de 15 anos)

- As estatísticas dos acidentes: mapeamento do quadro atual;
Obs.: Não é necessário citar números muito detalhados, ex.: em vez de dizer que

537 motociclistas morreram em acidente de trânsito em um determinado período, é melhor dizer que a maioria dos mortos foram os motociclistas mais jovens, por causa do álcool e abuso da velocidade.

- Profissionais que atuam direta ou indiretamente no trânsito: Policiais, Juristas, Médicos, Vendedores Ambulantes, Publicitários, Engenheiros, etc.;
- Os impactos que os acidentes acarretam no sistema de saúde: os traumas e o processo de reabilitação;
- Crimes de trânsito e seus desdobramentos jurídicos: álcool, drogas, rachas, dirigir sem CNH, entregar a direção do veículo para menor de idade, não prestar socorro à vítima de acidente;
- Motociclistas, ciclistas, motoristas e pedestres: uma relação ética?;
- Por que a motocicleta é o veículo que mais se envolve em acidente de trânsito?;
- Juventude no trânsito:
O veículo como instrumento de força, vaidade e competição;
Principais envolvidos em acidentes graves de trânsito;
Opções responsáveis para não beber e dirigir;
- História da Polícia Rodoviária Federal;
- História dos veículos no Brasil e no mundo;
- Como utilizar as redes sociais para promover a mudança de comportamento no trânsito;
- A Política e o trânsito: políticas públicas eficazes para a segurança no trânsito;
- Acessibilidade: O trânsito para pessoas com mobilidade reduzida;
- Psicologia e o trânsito: da reflexão à ação;
- Psicologia e o trânsito: estresse, traumas e o controle emocional;
- Auto escolas e a qualidade na formação dos condutores;

- O impacto do trânsito no meio ambiente e na saúde pública (combustível, poluição, lixo, doenças, etc.);
- Fundamentos da segurança no trânsito:
 - Educação:** ações que promovam a conscientização dos cidadãos, seja ele(a) condutor(a), passageiro(a) ou pedestre;
 - Fiscalização:** no que tange a legislação de trânsito e sua aplicação;
 - Engenharia:** são os aspectos relacionados à parte de infraestrutura, como por exemplo: modernização, sinalização e manutenção das vias, tempo de socorro às vítimas de acidentes, dispositivos eletrônicos de segurança veicular e as novas tecnologias aplicadas ao trânsito.

10.1.5 – TEMAS: EDUCAÇÃO ESPECIAL (Idade mista)

- A importância de respeitar as leis de trânsito;
- Urbanidade e a convivência em sociedade;
- Os perigos do uso do celular;
- Utilização das vias e calçadas para entretenimento: brincadeiras, futebol, skate, patins, bicicleta;
- Os diferentes meios de transporte;
- O impacto do trânsito no meio ambiente e na saúde pública (combustível, poluição, lixo, doenças, etc...);
- Utilização do capacete na motocicleta;
- Os elementos que compõem o trânsito: placas de sinalização, características dos diferentes tipos de vias, equipamentos eletrônicos de fiscalização e controle de tráfego;
- Efeito do álcool e das drogas no corpo humano e suas consequências no trânsito;
- História da Polícia Rodoviária Federal;

- História dos veículos no Brasil e no mundo;
- Medidas para prevenção de acidentes no trânsito: blitz educativa, campanhas, etc.;
- Amizades que influenciam o comportamento no trânsito, tanto negativa quanto positivamente;
- Reflexos psicológicos em decorrência de traumas causados no trânsito.

10.2 – Para suporte às pesquisas, estão elencados alguns sites no “item 17.13”.

11 – DA AVALIAÇÃO DOS ESPETÁCULOS

11.1 – A Comissão Julgadora, composta por três jurados ou mais, avaliará os espetáculos teatrais, de acordo com os seguintes critérios:

11.1.1 – **Pedagógicos:** Conteúdo do texto e encenação que não agridam aos princípios morais de cidadania, conforme o “item 9.11.1”; pesquisa bem elaborada sobre os dois temas escolhidos, conforme o “item 10.1”; linguagem oral bem desenvolvida; conteúdo do texto adequado à faixa etária;

11.1.2 – **Técnicas das artes cênicas:** Roteiro planejado, com uma história bem desenvolvida; clareza e impostação vocal; uso adequado do espaço cênico e desenvoltura no palco; maquiagem, figurino, cenário, som e iluminação que estejam em harmonia com o contexto da história;

11.1.3 – **Legislação de trânsito:** primar pelas normas que regem o trânsito brasileiro ao redigir o texto e ao confeccionar o cenário e figurino, exceto se for intencional fazer referência ao não cumprimento de determinada norma de trânsito.

11.2 – Os jurados avaliarão os espetáculos de forma discricionária e pautados pelos critérios da Ficha de Avaliação, disponível **no Anexo II** deste edital;

11.3 - Após cada apresentação das peças teatrais, a Comissão Julgadora se reunirá com a equipe, para repassar as considerações sobre cada uma das áreas avaliadas, nas seletivas;

11.4 – A Comissão Organizadora é soberana em suas decisões; não há procedimento de recursos;

11.5 - Qualquer mudança na configuração do espetáculo, deverá ser imediatamente atualizada na Área da Escola; casos excepcionais serão dirimidos pela Comissão Organizadora;

11.6 - Somente estarão aptas para participarem da Etapa Final, as equipes inscritas que fornecerem toda a documentação e informações, conforme orienta o “item 14.1”.

12 – DA CONDUTA DAS EQUIPES

12.1 – A Comissão Organizadora observará, durante todo o certame o comportamento dos integrantes das equipes, no sentido de garantir e prezar pelos bons princípios de cidadania. Por esse motivo, a Comissão Organizadora poderá desclassificar, a qualquer tempo, a equipe que tenha algum de seus membros envolvido(s) em ato(s) de vandalismo, má conduta e demais casos que deponham contra a ordem e os bons costumes ou que possam denegrir a imagem do evento, das Instituições participantes e da PRF, inclusive nas postagens das redes sociais.

12.2 – As observações do “item 12.1” são válidas também após a divulgação dos resultados, tanto das Seletivas Regionais, quanto da Etapa Final.

13 – DA CLASSIFICAÇÃO NAS SELETIVAS REGIONAIS

13.1 – Após o término das Seletivas Regionais, a Comissão Julgadora classificará os 1º, 2º e 3º lugares por categoria, dentre os espetáculos que obedecerem aos **CRITÉRIOS MÍNIMOS**, descritos a seguir:

- a) **Tempo:** a apresentação poderá ter o tempo máximo de 15 minutos.
- b) **Temática:** respeitar os temas específicos para a categoria em que participa,

conforme o “item 10”;

c) **Segurança:** Não incorrer nas proibições mencionadas nos “itens 9.11 e 9.11.1”.

14 - DA CLASSIFICAÇÃO E VAGAS PARA A ETAPA FINAL

14.1– A equipe classificada que estiver com pendência(s) na documentação exigida no “item 5.1.4” será considerada inapta a participar da Etapa Final;

14.2 – O número de integrantes das equipes classificadas para a Etapa Final terá a seguinte configuração:

14.2.1– Categoria Infantil: alunos atores (mínimo 5 e máximo 6); Professor Responsável e 02 (dois) auxiliares que tenham vínculo empregatício com a escola;

14.2.2– Categoria Juvenil: alunos atores (mínimo 5 e máximo 6); Professor Responsável e 01 (um) auxiliar que tenha vínculo com a escola, podendo ser aluno ou funcionário;

14.2.3: Categoria EJA: atores (mínimo 5 e máximo 6); Professor Responsável e 01 (um) auxiliar que tenha vínculo com a escola, podendo ser aluno ou funcionário;

14.2.4 - Categoria da Educação Especial: atores (mínimo 5 e máximo 6); Professor Responsável e 01 (um) auxiliar que tenha vínculo com a escola, podendo ser aluno ou funcionário.

14.2.5– Todos os integrantes devem estar relacionados na ficha técnica e qualquer substituição de componentes deverá ter a anuência do integrante substituído, bem como da direção da escola.

14.3– Na Etapa Final, haverá formação de nova Comissão Julgadora, que escolherá, por categoria os 1º, 2º e 3º lugares (para os espetáculos) e como destaques individuais melhor ator, melhor atriz, melhor texto e melhor arte visual (cenário e figurino). Haverá premiação de troféus para as escolas, e medalhas para os integrantes das três primeiras colocadas, bem como para os destaques individuais;

14.6 – Serão disponibilizados Certificados a todos os participantes que estejam com a documentação regular, conforme o “item 5.1.4”.

15 – DA DIVULGAÇÃO

15.1 – A Comissão Organizadora divulgará nas plataformas virtuais Palmas Home School - Semed, Polícia Rodoviária Federal - PRF e Festival Estudantil Temático, Teatro para o Trânsito – Fetran, nas redes sociais e nos meios de comunicação, o período das inscrições para o festival;

15.2 - Os grupos representantes das escolas poderão reforçar essa divulgação e dar maior visibilidade para o seu espetáculo.

16 - DOS DIREITOS AUTORAIS

16.1 - Todos os participantes do festival (alunos e seus responsáveis legais, professores e seus auxiliares, diretores de escolas ou projetos) autorizam, em caráter não exclusivo, gratuito, irretratável e irrevogável, à Comissão Organizadora do 1º FETRAN PALMAS, a utilizar ou ceder a parceiros e para a imprensa, textos e imagens do espetáculo, voz, nome, entrevistas e depoimentos, no sentido de divulgar e promover o evento, inclusive nas redes sociais.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - Fica a cargo do Professor Responsável a inserção dos dados e documentos exigidos, conforme o “item 5.1.4”;

17.2 - A retirada do cenário e liberação dos camarins deverão ocorrer imediatamente após a apresentação, no prazo máximo de 10 minutos;

17.3 - A Comissão Organizadora não se responsabiliza por quaisquer materiais/objetos que pertençam aos participantes;

17.3.1 - É imprescindível a presença das equipes durante toda a programação da Etapa Final.

17.4 - O transporte das equipes participantes da Etapa Final e posterior retorno será de responsabilidade das equipes/escolas, bem como, a alimentação durante os traslados.

17.5 - A Comissão Organizadora do 1º FETRAN PALMAS não se responsabiliza por despesas adicionais e não previstas neste edital;

17.6 - As datas previstas para a realização de cada etapa do 1º FETRAN PALMAS, poderão sofrer alterações por motivos alheios à vontade da Comissão Organizadora;

17.7 - A realização e o cronograma da Etapa Final estão condicionados à disponibilidade orçamentária destinada ao festival, bem como as deliberações das autoridades sanitárias e executivas das instituições envolvidas no projeto.

17.8 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora;

17.09 – As decisões da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora do 1º FETRAN PALMAS são soberanas, não cabendo recurso sob hipótese alguma;

17.10 – Todos os dados e documentos inseridos conforme o “item 5.1.4” passam a fazer parte do acervo do 1º FETRAN PALMAS;

17.11 – Na inscrição, os responsáveis, Diretor(a) da escola e Professor(a) Responsável, manifestam estar cientes e de acordo com as regras do presente edital.

17.12 – As medidas de segurança quanto à prevenção do coronavírus se farão respeitando as orientações sanitárias vigentes do momento em que o evento acontecerá.

17.13 – Sugestões para pesquisa:

[FETRAN - YOUTUBE](#)

www.detran.ms.gov.br

www.criancasegura.org.br

www.educacaotransito.pr.gov.br

www.smartkids.com.br/trabalho/transito

www.projetoalcada.org.br

www.transitoideal.com
www.onsv.org.br
<https://agenciabrasil.ebc.com.br/>
<https://www.ctbdigital.com.br/>
<https://www.denatran.org/>
<https://www.to.gov.br/detran>

17.14 - Maiores informações por meio dos e-mails: fetranprfto@gmail.com e semed.artecultura@gmail.com, ou pelos telefones: (63)3212-7513 (Diretoria de Ensino Fundamental) e (63) 98419-8390 (Gabinete da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal).

Realização:



**PREFEITURA DE
PALMAS**

**Secretaria Municipal
da Educação**



ANEXO I – TERMOS DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu, _____, inscrito(a) no CPF _____, responsável legal pelo(a) menor: _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) na Escola _____, AUTORIZO a participação deste(a) no **Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito (FETRAN 2022)**, evento esse organizado pela Secretaria Municipal da Educação de Palmas e Polícia Rodoviária Federal, assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do(a) menor, estando ciente das normas estabelecidas neste Regulamento.

Palmas-TO, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do responsável

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, inscrito(a) no CPF _____, responsável legal pelo(a) menor: _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) na Escola _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada na divulgação do **Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito (FETRAN 2022)**, promovido pelo município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Educação e Polícia Rodoviária Federal. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, entre outros.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídias eletrônicas (painéis, videotapes, televisão, cinema, programas de rádio, entre outros).

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Palmas-TO, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do inscrito / Responsável legal

Nome:

Telefone para contato:

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESPETÁCULO

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESPETÁCULO

ESCOLA:

CATEGORIA:

MUNICÍPIO:

ESPETÁCULO:

DATA:

CRITÉRIOS MÍNIMOS			
	SIM	NÃO	
TEMPO DE APRESENTAÇÃO (entre 10 e 25 min):			
TEMÁTICA (abordou 02 temas da respectiva categoria):			
SEGUIU AS RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA (conforme edital, item “9.11”):			
TÉCNICAS DAS ARTES CÊNICAS			
BOM – ÓTIMO - EXCELENTE	B	O	E
1. ROTEIRO (HISTÓRIA BEM DESENVOLVIDA)			
2. CENÁRIO (EM HARMONIA COM O ROTEIRO)			
3. FIGURINO (EM HARMONIA COM O ROTEIRO)			
5. ILUMINAÇÃO (EM HARMONIA COM O ROTEIRO)			
6. SONOPLASTIA (EM HARMONIA COM O ROTEIRO)			
7. PRESENÇA DE PALCO (TRIANGULAÇÃO E DESENVOLTURA)			
8. EXPRESSÃO FACIAL E CORPORAL			
9. PROJEÇÃO DE VOZ (DICÇÃO E CLAREZA)			
10. TRANSIÇÃO DE CENA (FLUIDEZ E SOMENTE COM OS ATORES)			
PEDAGÓGICOS			
	B	O	E
11. PESQUISA BEM ELABORADA DOS TEMAS ESCOLHIDOS			
12. CONTEÚDO QUE NÃO AGRIDA OS PRINCÍPIOS DE CIDADANIA (conforme edital, item “9.11.1”)			
13. LINGUAGEM ADEQUADA À IDADE/CATEGORIA			
14. DOMÍNIO DO TEXTO			
15. EFICÁCIA DA MENSAGEM / SENSIBILIZAÇÃO DA PLATÉIA			
LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO			
	B	O	E
16. MENSAGEM CONSISTENTE SOBRE O TRÂNSITO			
17. VERACIDADE NAS INFORMAÇÕES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR			

JURADO:

RUBRICA: